



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1082/2019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor João Osmar Mendes, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Antônio Carlos de Ramos**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.844.623-2/PR, matrícula funcional 4765127, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem			Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Protocolar	documentos	na	17/12/2019	Curitiba/PR	01 (uma)	36,00	12085/2019
GIGOV							

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 13 de dezembro de 2019.

Publique-se e registre-se.

JOÃO OSMAR MENDES